



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA

17 de janeiro de 2025

Diário Oficial nº 002/2025



Sumário

PODER LEGISLATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL N° 001/2025	1
DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL N° 002/2025	1
AVISO DE ERRATA	1

PODER LEGISLATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL N° 001/2025

A Câmara Municipal de Sandolândia - TO, Torna Público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo nº 2025010002, Dispensa de Licitação nº 001/2025, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUAÇÃO JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÕES NA PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EM DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA TO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025. Recebimento das Propostas adicionais de 20/01/2025 de 09H00, até 23/01/2025 às 09h00, através do e-mail: poderlegislativosandolandia@gmail.com ou presencialmente na Sede da Câmara Municipal de Sandolândia – TO, situada na Rua Dona Sena, esq. com Av. Joaquim Rodrigues de Moraes s/nº, centro, na cidade de Sandolândia/Estado do Tocantins. Legislação: art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021 e Portaria 001/2024. Documentos disponíveis no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Sandolândia – TO, www.sandolandia.to.leg.br. Informações através do telefone: (63) 99108-7665, e-mail: poderlegislativosandolandia@gmail.com. Sandolândia/TO, 17/01/2025.

ATHOS DIEGO RIBEIRO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Sandolândia

DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL N° 002/2025

A Câmara Municipal de Sandolândia - TO, Torna Público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo nº 2025010003, Dispensa de Licitação nº 002/2025, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA. Recebimento das Propostas adicionais de 20/01/2025 de 10H00, até 23/01/2025 às 10h00, através do e-mail: poderlegislativosandolandia@gmail.com ou presencialmente na Sede da Câmara Municipal de Sandolândia – TO, situada na Rua Dona Sena, esq. com Av. Joaquim Rodrigues de Moraes s/nº, centro, na cidade de Sandolândia/Estado do Tocantins. Legislação: art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021 e Portaria 001/2024. Documentos disponíveis no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Sandolândia – TO, www.sandolandia.to.leg.br. Informações através do telefone: (63) 99108-7665, e-mail: poderlegislativosandolandia@gmail.com. Sandolândia/TO, 17/01/2025.

ATHOS DIEGO RIBEIRO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Sandolândia

AVISO DE ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025010001

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025

A Câmara Municipal de Sandolândia - TO, ante ao Erro contido no EXTRATO DE CONTRATO 001/2025, Torna Público para conhecimento dos interessados que:
Onde se lê: Valor Global: R\$ 86.331,84 (oitenta e seis mil trezentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos).
Leia-se: Valor Global: R\$ 83.214,30 (oitenta e três mil duzentos e quatorze reais e trinta centavos).

ATHOS DIEGO RIBEIRO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Sandolândia

Portaria de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025

A Câmara Municipal de Sandolândia - TO, ante ao Erro contido Portaria de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025, Torna Público para conhecimento dos interessados que:
Onde se lê:

Art. 1º- DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea “e” da Lei nº 14.133/2021, para contratação de escritório para prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria e assessoria jurídica junto a Câmara Municipal de Sandolândia/TO no exercício de 2025, conforme especificações contidas no Termo de Referência, parte integrante do Processo Administrativo nº 2025010001, em favor da empresa CHARLES LUIZ ABREU DIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob nº 53.533.439/0001-46, pelo valor total de R\$ 86.331,84 (oitenta e seis mil trezentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos).

Leia-se: Art. 1º- DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea “e” da Lei nº 14.133/2021, para contratação de escritório para prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria e assessoria jurídica junto a Câmara Municipal de Sandolândia/TO no exercício de 2025, conforme especificações contidas no Termo de Referência, parte integrante do

Processo Administrativo nº 2025010001, em favor da empresa CHARLES LUIZ ABREU DIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob nº 53.533.439/0001-46, pelo valor total de R\$ 83.214,30 (oitenta e três mil duzentos e quatorze reais e trinta centavos).

ATHOS DIEGO RIBEIRO DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Sandolândia